



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20250102402/25**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. **20250102402/25**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Bernardo – MA e a pessoa jurídica. **S R B DE PAULA LTDA**, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO – MA, com sede administrativa na Pça Bernardo Coelho de Almeida nº 863 - Centro São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, Através da Secretaria de Administração neste ato representado pelo Sr, RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: **S R B DE PAULA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RODOVIA BR135(AVN.ENG.EMILIANO MACIEIRA), KM:11 - ANANANDIB, S/N, RIO GRANDE, SÃO LUIS– MA, CEP: 65.091-762., inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.704.301/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por SERGIO RICARDO BOGEA DE PAULA, inscrito no CPF/MF sob nº 684.866.933-49 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 121935930 SSP-MA, inscrito no CPF: sob nº 255.617.823-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**Cláusula Primeira** – Do prazo de vigência do contrato.

O prazo de vigência do contrato nº. **20250102402/25**, previsto em sua cláusula terceira, com vencimento com data de 24/01/2025 fica prorrogado a contar de 22/01/2026 até 22/01/2027.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, FNDE – Creche Tipo 1 no Bairro Centro, no Município de São Bernardo-, RECURSO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Nº / ANO DA PROPOSTA: 003869/2024. FNDE – Creche Tipo 1. NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 26298010572/2023, TERMO DE COMPROMISSO Nº 961017/2024/FNDE/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

**Cláusula Segunda** – Do valor do contrato.

O valor global do contrato vigente que é de R\$ **5.554.410,90** (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos) anual.

**Cláusula Terceira** – Do crédito pelo qual correrá a despesa

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivas correrão a conta da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos: Próprio e emendas. **RECURSO: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Nº / ANO DA PROPOSTA: 003869/2024.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA**  
**CNPJ: 06.125.389/0001-88**

**FNDE – Creche Tipo 2. NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:**  
**26298010572/2023, TERMO DE COMPROMISSO Nº 961017/2024/FNDE/CAIXA**

DOTAÇÃO. CONST. AMP. E REF. DE UNID.ESC. DO PRÉ-ESC. CRECHE -  
2.361.0832.1028.0000  
449051 - 000 - Obras e Instalações

**Cláusula Quarta – Da Publicação**

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria., a publicação deste Termo Aditivo.

**Cláusula Quinta – Da Inalterabilidade**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

São Bernardo - MA, 22 de janeiro de 2026.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA:01150573317  
Assinado de forma digital por  
RONALDO DE OLIVEIRA  
SOUSA:01150573317  
Dados: 2026.01.22 10:41:08 -03'00'

---

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA  
Secretário Municipal da Fazenda  
Representante legal do órgão gerenciador

---

SRB DE PAULA LTDA  
CNPJ: 32.704.301/0001-92  
SERGIO RICARDO BOGEEA DE PAULA  
CPF nº 684.866.933-49,  
Representante legal